

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E CINCO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Vice-Presidente, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e quatro, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente.-----

ANTES ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi sujeito a uma intervenção cirúrgica, e por esse motivo não se encontrava presente. ----- Todo o Executivo Municipal desejou melhorias e uma rápida recuperação ao Senhor Presidente.-----

SANTIAGO DO CACÉM – ACAMPAMENTO DE FAMILIAS CIGANAS

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que várias famílias de etnia cigana se encontram acampadas na cidade de Santiago do Cacém.-----

Mais referiu que a permanência destas famílias na cidade, dá uma má imagem aos turistas que visitam a localidade. Tendo acrescentado que, desde que estas famílias estão em Santiago é visível o lixo espalhado por vários locais. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu ainda que já foram feitas várias denúncias, junto da Guarda Nacional Republicana, mas que até ao momento não surtiu qualquer efeito, pelo solicitou que a Câmara Municipal interceda junto da GNR para que a situação seja resolvida. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu partilhar das preocupações expostas pelo Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, tendo acrescentado que existem regras e que essas regras são para todos.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal deve tomar medidas junto das autoridades para que estas hajam em conformidade com a lei.-----

O Senhor Vice-Presidente referiu que não é só em Santiago do Cacém que esta situação está a acontecer, também no Cercal do Alentejo e em Alvalade.-----

Mais referiu que já falou com o capitão do comando do destacamento territorial da GNR de Santiago do Cacém, o qual lhe garantiu que iria tomar medidas e dar intrusões a todos os comandos do concelho para que estas situações não aconteçam. Referiu ainda que a lei estabelece que estas famílias nómadas de etnia cigana, permaneçam apenas quarenta e oito horas num local. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda que em relação ao lixo, tal como qualquer outro cidadão têm de cumprir as regras, caso isso não aconteça, a Câmara Municipal solicitará a intervenção das forças de segurança. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou se estas famílias estão de passagem ou se pretendiam ficar na cidade. -----

Referiu ainda que as famílias ciganas têm uma organização muito própria e que normalmente têm um chefe, pelo que seria o caso de tentar falar com o chefe destas famílias. -----

SANTIAGO DO CACÉM – AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – SINALIZAÇÃO

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou se iriam ser reduzidos os lugares de estacionamento na avenida D. Nuno Álvares Pereira após a nova sinalização. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que a marcação de traço contínuo junto às zonas de comércio da Avenida, pode causar problemas de circulação, bastando que um veículo pare para efetuar cargas e descargas, para que o trânsito naquela via fique interrompido. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu existirem vários erros, quer na sinalização horizontal quer na sinalização vertical, erros esses que estão a ser analisados para posteriormente serem corrigidos. -----

Mais referiu que junto à zona de comércio, apenas foram eliminados dois lugares, no entanto, ao longo da avenida foram criados mais lugares de estacionamento, do que os anteriormente existentes. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Vice-Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- Adenda ao Acordo de Parceiros “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” - Rede Corredor Azul. -----
- Retificação do valor para aquisição de materiais de construção no âmbito do procedimento de candidatura para apoio à realização de obras em habitações de indivíduos e famílias em situação de comprovada carência económica – candidatura do ano de 2011. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dez de julho do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 280.552,12 € (duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e dois euros e doze centimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 284.060,50 € (duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta euros e cinquenta centimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira de Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução orçamental do Município do 2º trimestre de 2013, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011. -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves e José Rosado, eleito da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a oitava Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves e José Rosado, eleito da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a oitava Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do executivo.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves e José Rosado, eleito da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.225,40 € (dois mil duzentos e vinte e cinco euros e quarenta céntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: POLIS LITORAL SUDOESTE – SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA, S.A. -----

ASSUNTO: Ratificação das retificações realizadas do n.º 2 e 3 da Cláusula Quinta do Protocolo para o Estabelecimento das Bases de Cooperação Técnica e Financeira – para reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos sistemas costeiros na área de intervenção de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Lagoa de Santo André, freguesia de Santo André-----

REFERÊNCIA: Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística – Estudo Urbanístico nº 3/2013 - Processo n.º 27/2013/3/0 -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Ratificação das rectificações realizadas n.º 2 e 3 na Cláusula Quinta da minuta de Protocolo para o Estabelecimento das Bases de Cooperação Técnica e Financeira, para reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos sistemas costeiros na área de intervenção de Santo André, a saber: -----

a) No n.º 2 da Cláusula Quinta, eliminou-se a expressão “*IVA incluído*”; -----

b) No n.º 3 da Cláusula Quinta, onde se lia: “(...) *lançamento da empreitada de execução da obra (...)*” passou a ler-se: “(...) *lançamento do concurso público da empreitada de execução da obra (...)*”. -----

Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS De facto: 1. Eliminou-se a expressão “*IVA incluído*” porque a participação do Município de Santiago do Cacém representa o valor global da parte que lhe corresponde da componente nacional do financiamento a ser transferido para a Polis Litoral Sudoeste, não sendo neste caso devido Imposto sobre Valor Acrescentado; -----

2. A retificação realizada no n.º 3 da Cláusula Quinta, representa apenas uma questão de apuramento da linguagem técnico-jurídica. -----

3. O *Protocolo para o Estabelecimento das Bases de Cooperação Técnica e Financeira – para reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sistemas costeiros na área de intervenção de Santo André, foi celebrado entre a Polis Litoral Sudoeste e o Município de Santiago do Cacém, em 5.julho.2013.

De direito: 1. Os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo pelo órgão competente para a revogação do ato, tem efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e publicidade usada para a prática do ato retificado, *vide* artigo n.º 148 do Código de Procedimento Administrativo.

2. Dispõe o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual que “*Sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgente e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação.*”.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Adenda ao Acordo de Parceiros “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” - Rede Corredor Azul

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Planeamento e Qualidade

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente

PROPOSTA: Que se ratifique o ato administrativo de aprovação e respetiva celebração da Adenda ao Acordo de Parceiros “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” - Rede Corredor Azul- para a implementação dos projetos transversais do Programa Estratégico, praticado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, em 09 de julho de 2013, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: De facto: Considerando que:

a. Os Municípios de Arraiolos, Borba, Elvas, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Santiago do Cacém, Sines e Vendas Novas e Vila Viçosa se constituem enquanto promotores da Rede Urbana para a Competitividade e Inovação Corredor Azul;

b. O Programa Estratégico da Rede Corredor Azul foi aprovado e Celebrado protocolo de financiamento com a Autoridade de Gestão do InAlentejo a 18/12/2009;

c. A Carta de Princípios e o Acordo de Parceiros foi subscrito e assinada pela parceria;

d. A parceria submeteu ao InAlentejo um pedido de reprogramação do Programa Estratégico que determinou a introdução de alterações nos volumes de financiamento dos projetos transversais e que o mesmo foi aprovado pela Autoridade de Gestão do InAlentejo, dando origem à adenda ao contrato de financiamento, assinada a 28/07/2011.

e. A parceria submeteu ao InAlentejo um pedido de Reajustamento do Programa Estratégico da Rede Urbana Corredor Azul, o qual obteve decisão de aprovação, por deliberação da Comissão Diretiva do InAlentejo de 17/10/2012 e do qual resultou a assinatura de uma Adenda ao Contrato de financiamento datada de 18/10/2012.

De Direito: Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que dispõe que os atos da competência da Câmara podem ser praticados sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, pelo que no caso ora em apreciação se verificam os pressupostos associados à verificação de circunstâncias excepcionais e urgentes.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Retificação do valor para aquisição de materiais de construção no âmbito do procedimento de candidatura para apoio à realização de obras em habitações de indivíduos e famílias em situação de comprovada carência económica – candidatura do ano de 2011. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 107/DEASS/2013 e Informação nº 128/DOGU/2013 – Processo 24.1 do Serviço de Ação Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Retificar o montante de 1.042,01 € (mil e quarenta e dois euros e um céntimos) aprovado em reunião de Câmara de 17/05/2012, para 1.663,93 € (mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e três céntimos) com IVA incluído, referente à candidatura da D. Celeste Eduarda Rosa, selecionada no ano de 2011.-----

FUNDAMENTOS: 1. Após a demolição do telhado foi verificado que as telhas e madeiras inicialmente aprovadas não são suficientes para substituir toda a cobertura, uma vez que se encontram apodrecidas nas partes embutidas nas paredes, e por essa razão não foi possível detetar.-----

2. O valor a retificar situa-se dentro do limite previsto no artigo 10º alínea a) do Regulamento de Apoio para a Reabilitação de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em situação de Comprovada Carência Económica.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: RAMIRO GONÇALVES PEREIRA -----

ASSUNTO: Receção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém e libertação da garantia bancária nº 72001651772 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo no valor de 232.883,72 € € (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e dois céntimos), que correspondem a 10% do valor total da obra acrescido do valor inerente às obras em falta e às obras por reparar. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento do Calisto e Monte Queimado - Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40001/2000 datado de 11/01/2000 em nome de Ramiro Gonçalves Pereira.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária nº 72001651772 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo no valor ainda cativo de 232.883,72 € € (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e dois céntimos).-----

FUNDAMENTOS: Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma equipa técnica da Câmara Municipal que verificou que relativamente à degradação constatada nos passeios e áreas pedonais, detetadas em anterior vistoria, as mesmas estavam corrigidas, reunindo assim condições de receção.----- Quanto às infraestruturas executadas, no que se refere à rede de telecomunicação, estava em falta o parecer favorável da PT Comunicações, SA, no entanto com base no ofício que deu entrada nesta câmara com a referencia nº 6455 de 27-05-2013, enviado pela PT Comunicações, SA, as infraestruturas de telecomunicações existentes no local reúnem condições para receção definitiva.-----

Uma vez que já decorreu o prazo de garantia das obras de urbanização e se verificou que as mesmas se encontram concluídas e em condições de ser rececionadas, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização em causa libertando a totalidade da garantia bancária, nos termos do nº 5 do Artº 54º e 87º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 04/2013 – Alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo - Expansão 0.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 0.

REFERÊNCIA: Processo nº 4/2013 datado de 05/07/2013 em nome de Município de Santiago do Cacém

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente

PROPOSTA: Um : Aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento n.º 4/2013, que consiste em : anexar os lotes 24 e 25; alterar os usos dos lotes 1, 23, 26, 27, 29 a 38 e 41; retificar o número de lugares de estacionamento do lote 32; reconfigurar os polígonos de implantação, afastamentos e alinhamentos obrigatórios dos lotes; introdução dos parâmetros urbanísticos e valores , no quadro de síntese, de área de implantação e de área de construção + área de cave; alteração da área de implantação dos lotes 11, 23 e 26 a 42; previsão de 1 piso abaixo da cota de soleira para todos os lotes; alteração do número de lugares de estacionamento privado que passarão de 397 para 492, lugares privados ligeiros e uma diminuição de 35 para 33 , lugares privados pesados, conforme peças escritas e desenhadas em anexo.

Dois – Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DOGU (Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo. --

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local em área não abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor nos termos do n.º 5 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, deve a mesma ser submetida a discussão pública, cujos períodos de anúncio e duração são respetivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias de acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, na redação em vigor.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: DOMINGOS MANUEL ALVES AFONSO MARTINS E PAULO JORGE DOURADO OLIVEIRA.

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 05/2013, em nome de Domingos Manuel Alves Afonso Martins e Paulo Jorge Dourado Oliveira sito em Loteamento Casa Nova do Cabeço Lotes n.ºs 5 e 6 – Aldeia de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Lotes n.ºs 5 e 6 – Loteamento Casa Nova do Cabeço – Aldeia de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo n.º 05/2013 em nome de Domingos Manuel Alves Afonso Martins e Paulo Jorge Dourado Oliveira.

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente.

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 05/2013, para os lotes n.ºs 5 e 6 – Loteamento Casa Nova do Cabeço – Aldeia de Santo André, freguesia de Santo André, prédios descritos na Conservatória do registo Predial sob os n.ºs 3686/20010824 e 3687/20010824 da freguesia de Santo André, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A operação consiste na ampliação da área bruta de construção para os lotes n.º 5 e n.º 6 em 9,63 m², ficando cada um com a área bruta de construção total de 233,33 m², e na alteração das características dos muros separadores dos lotes.

FUNDAMENTOS: Foi feita notificação para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e artigo 18.º do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º, e 23.º do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Acordo a celebrar com o Sr. José Vaz – Terrenos em Brescos

LOCALIZAÇÃO: Brescos – Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo número 11.01-01/DAGF/SAP/2013 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente

PROPOSTA: 1. Revogar o Protocolo celebrado em 11 de maio de 1993.

2. Celebrar acordo com o Sr. José Vaz, conforme minuta, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo do previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2. Tendo em conta a impossibilidade objetiva de cumprir o Protocolo celebrado em 11 de maio de 1993, face à atual situação económica e financeira que afeta o País em geral.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos colocou algumas questões sobre dúvidas que lhe haviam surgido ao ler o Acordo, nomeadamente sobre se os 46.838 m², anteriormente destinados à construção de Equipamentos Sociais e outros, estavam incluídos. Tendo sido esclarecido que aquele terreno não fazia parte do acordo, referiu considerar o valor da compensação muito elevada, dado que estar a pagar cerca de trinta e dois mil euros por ano o hectare.

Mais referiu que este Acordo se verificou muito desvantajoso para o Município. No entanto tendo em conta que é forma de resolver o assunto irá votar favoravelmente.

O Senhor Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal tentou resolver um assunto que se arrasta à cerca de vinte anos, e que considera que este acordo é a melhor solução, dado que, neste momento a autarquia não tem condições financeiras para assumir o compromisso que foi celebrado em 1993.

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou se o que está a ser feito no caso em questão, é o que se tem feitos em outros casos semelhantes.

O Senhor Vice-Presidente referiu que se tentou negociar de forma semelhante outro caso, mas a proposta não foi aceite.

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que este poderá não ser um bom acordo, no entanto ir para tribunal seria mais dispendioso.

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que quantos mais problemas como este, que estão pendentes há vários anos, forem resolvidos melhor para a Câmara Municipal.

Tendo em seguida questionado se ainda existem muitos casos pendentes, semelhante a este.

O Senhor Vice-Presidente referiu concordar com o Senhor Vereador Arnaldo Frade, e que em relação ao número de casos pendentes, estes são poucos, e que este era o que envolvia valores mais elevados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Doações de material livro

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo nº 3/33.1.1/DCD/SMBA/2013 da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente

PROPOSTA: 1. Aceitar as monografias que ficarão à guarda das Bibliotecas Municipais, de acordo com listagem, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

2. Agradecer ao doador: José Manuel dos Reis Alves Catarino (144 monografias)

FUNDAMENTOS: ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CORAL DO CLUBE GALP ENERGIA

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo nº 35/SAC/DCD com o Processo nº 11/SAC/DCD – 15.A.1.1 da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 4.050,00 € (quatro mil e cinquenta euros), para o Coral do Clube Galp Energia, sendo:

- 3.240,00 € (três mil duzentos e quarenta euros) para apoio às despesas correntes do coral;

- 810,00 € (oitocentos e dez euros) para apoio à realização do 12º Encontro de Coros.

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;

2. O Coral Galp Energia desenvolve um importante trabalho de divulgação e promoção da música coral dentro e fora do Município.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: COFESMAR – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARIA

ASSUNTO: Transferência de verba – Festas de Santa Maria 2013.

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado

REFERÊNCIA: Informação número 37/SAC/DCD/13 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 5000,00 € (cinco mil euros) para a COFESMAR no sentido de apoiar a organização das Festas de Santa Maria – Edição de 2013.

FUNDAMENTOS: 1. A Comissão de Festas de Santa Maria é uma Associação sem fins lucrativos que desenvolve ao longo do ano diversas atividades dirigidas para a população onde está inserida.

2. As Festas de Santa Maria tem um caráter relevante para o Município em particularmente para a freguesia de Ermidas Sado pelo interesse e envolvimento da comunidade e pela divulgação / promoção do município.

3. Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que tendo em conta que esta é uma festa que se realiza de dois em dois anos e que, no ano passado não se realizou, ou

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

seja não se realiza há três anos, considera que o valor a atribuir deveria ser tal como em anos anteriores de 7.500,00€ e não de 5.000,00€ como está proposto. -----

Mais referiu que até por uma questão de equilíbrio com a freguesia vizinha, em que se realiza a Feira Medieval e em que o valor atribuído é de 7.500,00€. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que dado as Festas de Santa Maria não se terem realizado no ano passado, como previsto, este ano não ficou verba em Orçamento para apoio a esta iniciativa, no entanto no início deste ano foi solicitado apoio à Câmara Municipal para a realização das Festas, como não existia verba prevista, houve a necessidade de criar as condições Orçamentais para apoiar esta iniciativa. -----

Mais referiu que o valor este ano foi reduzido em realção aos anos anteriores pelo motivo anteriormente exposto. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que considera, apesar do pedido de apoio financeiro não ter sido feito em tempo útil, injusto para a população de Ermidas Sado, que veja reduzido o apoio em 2.500,00€, quando aquelas festas têm o envolvimento e trabalho da população, pelo que solicitou que a proposta fosse adiada para que este assunto fosse revisto. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que considera que deve haver um equilíbrio nas verbas a atribuir. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que seria razoável adiar a proposta. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que não foi fácil dadas as circunstâncias chegar ao valor de 5.000,00€, no entanto concordou em retirar a proposta para reapreciação. -----

DELIBERAÇÃO: Retirar a proposta para reapreciação. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
